

EDITAL N.º 011/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR -
CADASTRO RESERVA

A FACULDADE SETE LAGOAS - FACSETE, declara aberto o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO RESERVA, com vistas à contratação de PROFESSOR para o curso de ODONTOLOGIA da FACSETE.

A distribuição das disciplinas, das áreas de conhecimento, bem como das formações básicas requeridas estão descritas no QUADRO 1.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1 Serão cadastrados professores para atuação no Curso de Graduação de Odontologia segundo os dados apresentados no QUADRO 1.

QUADRO I - Distribuição das áreas de conhecimento e das formações básicas requeridas.

Área de conhecimento	Formação básica requerida
Dentística	Graduação em Odontologia, Pós-graduação Stricto Sensu e/ou Lato Sensu na área específica ou em áreas afins.
Prótese dentária	
Periodontia	

2. DOS CANDIDATOS

2.1 Somente serão válidas as inscrições dos candidatos que atendam aos seguintes critérios:

- Formação básica e requisitos mínimos descritos no QUADRO 1.
- Produção científica, cultural, artística ou tecnológica nos últimos 3 anos.

2.2 Os candidatos deverão apresentar os seguintes requisitos básicos:

- Ter habilidades e conhecimentos para ministrar aulas nas áreas de

conhecimento inscritas.

- b) Ter habilidades e conhecimentos para utilizar as tecnologias da informação e da comunicação.
- c) Ter disponibilidade para participar de reuniões pedagógicas presenciais, quando convocado.

3. **DAS INSCRIÇÕES**

3.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2 As inscrições deverão ser realizadas a partir do dia **18/11/2024** até o dia **09/12/2024**, às 23h e 59 minutos, pelo envio do curriculum Lattes, bem como da documentação solicitada para o endereço eletrônico: odonto@facsete.edu.br. No corpo do e-mail o candidato indicará quais disciplinas deseja se inscrever.

3.3 O candidato só terá a sua inscrição homologada se anexar dentro do prazo de inscrição todos os documentos obrigatórios.

- a) Documento de identidade com foto.
- b) Diploma ou certidão de conclusão de curso superior correspondente à formação básica requerida para disciplina de interesse.
- c) Certificados de pós-graduação conforme a formação requerida para a área de interesse de acordo com as especificidades definidas no QUADRO 1.

3.4 Desejável que o candidato tenha experiência na docência superior e publicações em revistas de relevância nacional e internacional, podendo ser enviado a título complementar os seguintes documentos:

- a) Comprovante de experiência mínima.
- b) Comprovante de publicações.

3.5 Serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou

pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por lei federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional ou Passaporte ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97.

3.6 A documentação que não estiver legível não será considerada para efeitos de pontuação na prova de títulos.

3.7 Para comprovação da experiência requerida no magistério do ensino superior, serão aceitos: cópia legível de Carteira de Trabalho; Declaração com validade de 30 dias, Certificado ou Certidão onde conste expresso o cargo “Professor” ou “Professora”.

3.8 Para comprovação da experiência clínica serão aceitos: cópia legível de Carteira de Trabalho; Declaração com validade de 30 dias.

3.9 Para comprovação da produção científica, cultural, artística ou tecnológica nos últimos três (3) anos serão aceitos certificados, declarações, ou outras comprovações que permitam identificar os dados de publicação.

4. DA SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção designada pelo Coordenador do curso de Odontologia da FACSETE.

4.2 O processo seletivo, primeiramente, ocorrerá por meio da análise de currículo.

4.3 O candidato considerado aprovado na análise de currículo poderá ser convidado a ministrar uma aula de um tema específico a sua área.

4.4 Análise de Currículo.

4.4.1 A análise de currículo será realizada pelo Núcleo Docentes Estruturante – NDE. Cada documento comprobatório será considerado uma única vez.

4.4.2 Para efeito de avaliação de currículo, considerar-se-ão os documentos anexados no ato da inscrição.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A convocação e a contratação dos candidatos classificados obedecerão a necessidade do processo de ensino-aprendizagem dentro do prazo de validade do processo seletivo, observados o interesse e a conveniência da administração da Coordenação Geral de Ensino da FACSETE.

6. DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

6.1 O candidato deverá apresentar: capacidade de redigir, capacidade de síntese, capacidade no uso de tecnologias midiáticas; habilidades pessoais como criatividade, pontualidade, liderança, comprometimento e capacidade de trabalhar em equipe.

6.2 As atribuições do corpo docente estão descritas no Regimento Interno da FACSETE.

6.3 O desempenho das atividades poderá ocorrer em qualquer dia da semana, obedecendo às necessidades dos cursos e interesses da administração.

7. DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 O candidato será convocado conforme oferta da disciplina, considerando o calendário acadêmico institucional, de acordo com as necessidades dos cursos de Graduação.

8. DA VALIDADE

8.1 O processo seletivo simplificado para cadastro reserva terá validade de até 01 (um) ano.


9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Será eliminado do Processo Seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- a) Cometer falsidade ideológica com prova documental.
- b) Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados.
- c) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital.
- d) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo.
- e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

9.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.

Sete Lagoas, 14 de Novembro de 2024.



Leonardo Nogueira Rodrigues
COORDENADOR DO CURSO DE ODONTOLOGIA